



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Aditiva

nº 015/2017

Autor: Ver. Salvador Pizzolio

Adita o Projeto de Lei Municipal
n.º 043/2017 - de autoria do Poder
Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 043/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, nos
Órgãos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE;

as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 043/2017 – Lei Orçamentária Anual
2018, aos **Órgãos:**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 52.205,00**
(cinquenta e dois mil duzentos e cinco reais), no projeto 1100 – **Obras de
infraestrutura unidades de saúde (Reforma com o Posto de Assistência Médica
PAM).**

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA
JUVENTUDE**, o valor de **R\$ 52.203,95** (cinquenta e dois mil duzentos e três reais e
noventa e cinco centavos), na atividade 2151 – **Manutenção/Melhorias nas
infraestruturas esportivas (Pintura dos Ginásios Ângelo Sinval Riva, Fernando
Schiffer e Mauricio Venâncio).**

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de
Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 104.408,95,
fonte 102 - 100.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 29 de dezembro de 2017.

Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador